Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 15 / 09 / 2014
ROMULO ANISIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 758 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprovado em 1ª Votação
em 03/11/2014

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 801
Caetité, 05 de novembro de 2014

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Dá denominação de Rua Jovina Alves dos Santos Rocha a uma das artérias localizada no Bairro Antiga Escola Agrícola, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominada de Rua Jovina Alves dos Santos Rocha a rua localizada na Antiga Escola Agrícola que faz ligação da Rua Dep. Odulfo Vieira Domingues a Av. São Francisco (conforme croqui em anexo), neste Município.

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Caetité, 15 de Setembro de 2014.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira
1° Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Justificativa

Através da presente propositura pretendemos prestar justa homenagem a Senhora Jovina Alves dos Santos Rocha, nascida no dia 07 de junho de 1933 na Comunidade de Caldeiras/Tanque Novo, filha do Sr. José Alves dos Santos e da Sr.ª Clotilde Alves Pimenta.

No ano de 1958 casou-se com Juraci Alves dos Santos Rocha, um esposo amoroso, dedicado e companheiro, com quem teve 05 (cinco) filhos: Evilásio Alves dos Santos, Hélio Alves Rocha, José Alves Rocha, Eduardo Alves Rocha e Hieron Alves Rocha (in memoriam). Em 1970 mudou se com a família para São Paulo, aonde viveu até o ano 2000 quando se mudou para Caetité, vivendo nesta Cidade até o dia de seu falecimento no dia primeiro de outubro de 2013 vítima de problemas cardíacos, deixando um vazio imensurável no convívio dos familiares e de todos que a conheciam.

A nossa homenageada foi uma mãe amorosa, esposa dedicada que sempre valorizou a união e o respeito a família e esse dedicação foi lembrada e comemorada em março de 2008 data em que o casal festejou 50 anos de casados.

Moradora do Bairro Escola Agrícola por 13 anos, Dona Jovina sempre buscou juntamente com o poder público melhorias e benefícios para o bairro e sempre sonhou com o progresso daquela localidade.

Diante do exposto, é que apresentamos esta justa homenagem, e solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação.

Moacir José dos santos
Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

Rua Profª Ilda Alves (31)
Rua Profª Ilda Alves (31)
Av Hieron Alves Rochal(4)
Rua Dr. Raimundo Coelho da Silva(10)
Rua Dr. Raimundo Coelho da Silva(10)
Rua Marechal rondon(12)
Rua Osvaldo Luis Laranjeira Bastos
Rua Vereador Ovidio Rochal(5)
Rua Vereador Ovidio Rochal(5)
Rua Vereador Ovidio Rochal(5)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBIDO ORIGINAL
EM 24 / 10 / 2014
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovado em Unanimidade Votação
Em 03/11/2014

ASSUNTO:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 758 de 15 de setembro de 2014, de autoria do Senhor Vereador Moacir José dos Santos, que **"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOVINA ALVES DOS SANTOS ROCHA A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ANTIGA ESCOLA AGRÍCOLA, NESTE MUNICÍPIO".**

RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Moacir José dos Santos, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

VOTO PELA APROVAÇÃO:

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 24 de outubro de 2014.

Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente

Mário Rebouças de Almeida
Relator

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME